



RESOLUÇÃO Nº. 11 DE 13 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação dos projetos aprovados relativos do edital 001/CMDCA/2025 relativo à captação de recursos via Fundo Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carapicuíba.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Carapicuíba-SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e suas alterações, na Lei Municipal nº. 2.976, de 24 de fevereiro de 2010 e o disposto em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO a Lei Municipal No. 2.976 de 24 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre o funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA; CONSIDERANDO o parecer da comissão de projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança apresentado em 25 de novembro de 2024, que trata da minuta do edital para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO a Reunião ordinária realizada em 26 de novembro de 2024 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar os projetos para o edital 001/CMDCA/2025 para Certificação de Captação Pública de Projetos Relativos aos Direitos das Crianças e Adolescentes, conforme segue lista:

- Projeto Nosso Futuro – SOS Brasil Melhor - registro 55/10 Fl. 13 Liv. 02.
- Projeto Prevenção ao uso de Drogas entre Adolescentes – Comunidade Terapêutica Filho da Luz – registro 25/25 Fl. 28 Liv. 01.
- Projeto Horta Sustentável – Associação Família Global registro 25/25 Fl. 25 Liv. 01.
- Projeto Cultural – Foco e Desenvolvimento – registro – 03/23 Fl.. 03 Liv. 01.
- Projeto Vida – Comunidade Terapêutica Filho da Luz – registro 20/25 Fl. 20 Liv. 01.
- Projeto Tecendo Memórias: Histórias de Mulheres e Infâncias da Aldeia de Carapicuíba – OCA – Adeia de Carapicuíba – registro 24/03 Fl. 10 Liv. 02.



- Projeto ABC da Vida – Centro de Atendimento Especializado – Léa Rosenber – registro 12/97 Fl. 20 Liv. 02.
- Projeto Acolhe – ONG Missão Vida – registro 19/25 Fl.19 Liv. 01.
- Projeto Pra ela Jogar – ABCD – Associação Benevolente Contra a Desigualdade – registro 18/25 Fl. 18 Liv. 01.
- Projeto Guarda Mirim – Instituto Educacional da Criança e do Adolescente – IECA – registro 16/25 Fl. 16 Liv. 01.
- Projeto Horta na Escola – Conexão Serviço de Integração Social – registro 10/23 Fl. 10 Liv. 01.
- Projeto Serviço Profissionalizante Jovem Aprendiz de Carapicuíba – Obra Kolping Estadual de São Paulo (OKE- SP) – registro 04/23 Fl. 04 Liv. 01.
- Projeto de Capacitação para Auxiliar de Escritório Jovem Aprendiz – registro 35/05 Fl. 11 Liv.. 02.
- Projeto Águia – Associação Usina do Craque – registro 03/23 Fl. 06 Liv. 01.
- Projeto Aldeia – Associação União da Aldeia de Carapicuíba – registro 07/23 Fl. 07 Liv. 01.
- Projeto Eu acredito – Associação de Moradores da Vila Menk – AMOCINK – registro 17/25 Fl. 17 Liv. 01.
- Projeto Defesa dos Direitos Sociais – Instituto Terceiro Setor i3S – registro 22/25 Fl.22 Liv. 01.
- Projeto Ressavamar – Associação de Defesa do Meio Ambiente e da cultura de Carapicuíba – registro 24/25 Fl. 24 Liv. 01.
- Projeto Crescendo para o Futuro – Associação Cristã de Moços de São Paulo – registro 41/06 Fl. 16 Liv. 02.
- Projeto Colorir e Renovar – Lar Menor – registro 30/25 Fl. 30 Liv. 01.
- Projeto - Passe para o Futuro - Instituto Restauração Social – registro nº29/25 – FL. 29 Liv. 01

Art.2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua decisão e deverá ser publicada no site oficial da prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da secretaria Municipal de Governo, ficando revogadas as disposições contrárias.

Carapicuíba, 13 de junho de 2025.

Márcio Lopes Passos
Presidente CMDCA – gestão 2023/2025